



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 63, DE 24 DE JULHO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023,
NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) nas seguintes rubricas:

05 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
05.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (328)
Fonte de Recurso: 1066 IGD AUXILIO BRASIL
R\$ 3.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 24 de julho de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!